

de Estado e das Finanças e publicado através do Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 29 de abril, da Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, devidamente datado e assinado, disponível na página eletrónica do POCH (www.poch.portugal2020.pt), devendo o mesmo ser enviado pelos concorrentes para o endereço de correio eletrónico indicado no mesmo site.

17 — Homologação da lista unitária de ordenação final

Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações do POCH e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da já mencionada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

18 — Ao abrigo do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, será constituída uma reserva de recrutamento interna caso o número de candidatos aprovados seja superior ao dos postos de trabalho a ocupar nos termos do presente procedimento, pelo prazo de 18 meses contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final.

19 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do POCH (www.poch.portugal2020.pt) e em jornal de expansão nacional, por extrato, a publicar no prazo de três dias úteis contados da data da publicação do presente aviso.

21 — Composição do Júri para todas as referências

Presidente — Ana Isabel do Vale Lima das Neves, vogal executiva da comissão diretiva do POCH;

1.º Vogal efetivo — Ana Cristina Jacinto da Silva, vogal executiva da comissão diretiva do POCH, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Hugo Martins Marques Aleixo, secretário técnico do POCH;

1.º Vogal suplente — Sara Rute Oliveira Fernandes, secretário técnico do POCH;

2.º Vogal suplente — Nuno Adelino Proença Lopes, secretário técnico do POCH.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de setembro de 2016. — A Secretária-Geral Adjunta da Educação e Ciência, *Ana Almeida*.

209887991

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Despacho n.º 11610/2016

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, em conjugação com os n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da portaria n.º 1421/2006, de 21 de dezembro, e tendo em consideração os resultados da monitorização microbiológica e química, e até nova classificação, classifico a Ostra (*Crassostrea* spp) da zona de produção de moluscos bivalves vivos do Litoral *Offshore*, L7b, como classe B. A Ostra (*Crassostrea* spp) da zona de produção Rio Arade — POR3, será classificada provisoriamente como B*.

A delimitação da zona de produção, Rio Arade — POR3, é a seguinte:

POR3, Rio Arade. Zona intertidal incluída no polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de Produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
POR3, Rio Arade	- 851.710	3.714.956	- 851.784	3.714.186	- 852.264	3.713.773	- 852.776	3.713.972
	- 851.060	3.714.956	- 851.948	3.714.036	- 852.382	3.713.755	- 853.000	3.714.179
	- 850.904	3.714.822	- 852.000	3.714.029	- 852.515	3.713.772	- 852.326	3.714.537
	- 851.782	3.714.255	- 851.946	3.713.873	- 852.633	3.713.845	- 851.710	3.714.956

Notas explicativas:

As classes indicadas têm por base os Regulamento (CE) n.º 853/2004 de 29 de abril, e suas alterações, e o Regulamento (CE) n.º 2073/2005 de 15 de novembro, e suas alterações.

As classificações indicadas com sinal “*” são designadas como “Classificações provisórias” e correspondem a classificações baseadas num número limitado de amostras.

22 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Lourenço*.

209885066

EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11611/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de Adjunto do meu Gabinete, a seu pedido, o licenciado José Manuel Figueira Batista, cargo para o qual havia sido designado pelo meu Despacho n.º 2068/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de agosto de 2016.

21 de setembro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

209883981

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas

Aviso (extrato) n.º 11914/2016

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares proferido em 12/09/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido após o termo do concurso e até 31 de dezembro de 2016.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional, de grau 1. Funções: Prestação de serviços de limpeza.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas.

4 — Horário diário: 3,5 horas.

5 — Remuneração líquida/hora: 2,91€ (acrescido do valor do subsídio de refeição vigente para a Função Pública; só serão remuneradas as horas efetivamente prestadas).

6 — Habilitações: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar serviços de limpeza.